ESTADO DO ESPÍRITO SA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2023

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA SALDO RECEITAS PREVISÃO INICIAL No Bimestre (b/a) 17,31 (c/a) (a-c) 14.716.100.029,50 (c) 7.457.220.427,55 RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) 22.165.767.092,00 22.173.320.457,05 20.881.318.862.05 3.838.496.665,23 RECEITAS CORRENTES

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA 20.874.005.497,00 12.466.599.265,00 11.511.031.311,00 955.567.954,00 2.247.040.127.47 7.250.498.706,20 4.292.030.003.46 8.174.569.261.54 11.511.031.311,00 955.567.954,00 .964.937.441,08 327.092.562,38 191.866.183,93 628.475.391,62 Contribuições de Melhoria CONTRIBUIÇÕES 29,41 29,41 99.929.461,63 99.929.461,63 169.773.824,12 169.773.824,12 CONTRIBUIÇÕES
Contribuições Sociais
Contribuições Econômicas
Contribuições para Entidades
Contribuições para o Custeio
RECEITA PATRIMONIAL 1.402.064.515,00 1.402.064.515,00 213.471.668,35 437.272.194,89 964.792.320,11 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado 3.323.262,00 1.398.241.253,00 (1.249.098,31) 965.764.986,93 3.323.262,00 1.398.241.253,00 2.391.887,94 210.982.213,51 4.572.360,31 432.476.266,07 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licenç Exploração de Recursos Naturais Exploração de Patrimônio Intangível Cessão de Direttos Demais Recetas Patrimoniais RECEITA AGROPECUARIA RECEITA NIDUSTRIAL RECEITA NIDUSTRIAL RECEITA NIDUSTRIAL RECEITA MOUSTRIAL SERVIÇOS Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades Referentes à Saúde Serviços e Atividades Referentes à Saúde Serviços e Atividades Financieras Outros Serviços Patrimónes Portagos 30,9 19,5 0,00 44,7 500.000.00 500.000.00 223.568,51 276,431,49 150.000,00 4.861.935,09 41.376.963,29 32.773.779,63 1.254.502,70 32,90 34,63 0,00 0,00 16,50 16,90 0,00 50.133.784,00 50.133.784,00 1.706.137,16 941.439.176,62 692.543.375,81 11.529.847,00 76.377.888,00 11.529.847,00 076.377.888,00 8.603.183,66 4.057.067.532,55 25,38 33,23 33,66 0,00 76,24 2.019.310.355,45 4.440.591.572,00 4.440.591.572,00 2.945.834.235,74 Transferências da União e de suas Entidades
Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de
Transferências dos Municípios e de suas Entidades
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Instituições Privadas
Transferências de Cutras Instituições Públicas
Transferências do Exterior
Outras Transferências OUtras Instituições Públicas
Transferências do Exterior
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
Indenizações, Restituições Ressarcimentos
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôni
Multas e Jusas de Mora das Receitas de Capital
Demais Receitas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
OPERAÇÕES DE CREDITO
Operações de Crédito - Mercado Interno
Operações de Crédito - Mercado Externo
ALIENAÇÃO DE BENS
Alienação de Bens Infueis
Alienação de Bens Infueis
Transferências dos Bens Intangíveis
AMORITAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
Transferências dos Setados, do Distrito Federal ed
Transferências dos Setados pos de suas Entidades Transferências do Silado C de 3005 Endoues.

Transferências dos Estados, do Distrito Federal e de suas Entidade: 1.369.616,99 12.629.778,20 1.097.233.901,62 5.763.413,00 15.633.810,00 1.614.389.093,00 5.763.413,00 15.633.810,00 1.614.389.093,00 547.448,32 4.393.796,01 19,21 32,03 1.326.505,53 247.021.846,96 3.004.031,80 517.155.191,38 0,00 106,6 44,0 154.009.940,70 23.547.291,41 72.789.065,61 309.569.284,66 47.354.093,76 112.574.938,67 282.851.561,00 107.536.396,00 290.164.926,05 107.536.396,00 (19.404.358,61) 60.182.302,24 8.569.187,00 67,00 15.882.552,05 67,00 708,8 (96.692.386,62) 67,00 0,00 0,00 0,00 34,59 13,29 12,50 0,00 89,74 16,00 14,93 4,78 19,20 127,1 72,94 #DIV/ 149.640.252,23 206.721.721,35 120.356.073,43 11.408.049,02 108.948.024,41 6.612.602,78 3.792.920,00 57.673.583,68 171.174.805,38 100.735.374,89 11.408.049,02 166,745,911,00 166.745.911,00 1.292.001.595,00 17.105.658.77 17.105.658,77 1.085.279.873,65 685.818.802,57 227.283.372,98 458.535.429,59 (1.412.602,78) 1.291.761.595,00 806.174.876,00 238.691.422,00 567.483.454,00 806.174.876,00 238.691.422,00 567.483.454,00 5.200.000.00 5.200.000,00 5.200.000,00 70,60 #DIV/ (2.819.682,78) 0,00 246.975.696,00 224.715.696,00 233.241.343,26 210.981.343,26 13.974.352,74 13.974.352,74 0,00 0,00 0,00 0,00 5.000.000,00 5.000.000,00 5.000.000,00 Transferências de Outras Instituições Públicas Demais Transferências de Capital
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL
Integralização do Capital Social
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro
Respate de Títulos do Tesouro
Demais 7º Transferências do Exterior 10.000.00 233.411.023,0 233.411.023,00 167.632.330,6 28,18 233.411.023,00 **341.541.026,00 22.507.308.118,00** 233.411.023,00 **341.541.026,00 22.514.861.483,05** 167.632.330,60 234.980.238,20 14.951.080.267,70 Dennals recentas de Lapital
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÀRIAS) (II)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)
OPERAÇÕES de Crédito - Mercado Interno
Mobiliária 106.560.787,80 7.563.781.215,35 17,69 17,32 31,20 33,59 Operações de Crédito - Mercado Externo TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) 22.507.308.118,00 22.514.861.483,05 3.898.928.142,02 7.563.781.215,35 14.951.080.267,70 DÉFICIT (VI)

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 22.507.308.118,00 3.898.928.142,02 17,32 7.563.781.215,35 1.746.244.859,24 33,59 DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j) DOTAÇÃO INICIAL (d) Até o Bimestre (h) 5.975.034.832,24 5.151.349.922,75 3.195.471.503,37 SALDO (i) = (e-h) 16.502.104.990,45 2.248.182.152,94 Bimestre 3.389.303.538,08 15.104.962.785,91 12.783.802.330,71 8.361.400.354,06 5.794.693.816,89 DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
DESPESAS CORRENTES 20.723.033.417,00 22.477.139.822,69 7.372.177.036,78 9.396.625.119,9 11.403.567.136,48 1.035.224.765,93 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 163.594.206,1 9.336.970.350,0 1.667.944.542,3 3.157.167.023,1 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS CORRENTES 372.190.168,0 5.786.101.771,24 0,00 6.786.101.771,24 5.459.888.395,46 4.090.135.322,92 977.709.108,54 6.438.455.435,0 983.983.647, 4.304.146.344,4 2.481.955.426, 1.130.374.630,8 1.837.622.787,2 4.948.478.984,0 1.747.302.406,41 0,00 1.130.374.630,81 536.205.532,25 331.530.230,95 Transferências a Municípios
Demais Despesas Correntes
DESPESAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVERSÕES FINANCEIRAS 0,0t 6.438.455.435,00 4.112.983.096,00 2.744.470.477,00 0,00 4.304.146.344,48 2.321.160.455,20 1.508.789.656,54 697.385.405,36 0,0k 4.948.478.984,0: 4.636.203.485,97 3.679.735.623,20 679.409.292,07 1.747.302.406 771.968.755 372.414.018 1.837.622.787,2 823.684.909,4 410.399.699,7 298.299.816,4 284.569 RESERVA DE CUNTINGENCIA

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)

SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI) 36.642.665,14 2.284.824.818,08 10.592.099,87 357.970.746,22 15.462.933.532,13 21.088.418,46 21.088.418,46 113.328.888,58 6.088.363.720,82 21.088.418,46 21.088.418,46 96.689.808,21 5.891.383.625,10 21.088.418,46 21.088.418,46 60.195.134,32 3.449.498.672,40 561.933.600,00 21.284.967.017,00 95.291.101,00 563.125.418,60 23.040.265.241,29 95.291.101,00 205.154.672,38 7.577.331.709,16 74.202.682,54 449.796.530,02 16.951.901.520,47 74.202.682,54 10.592.099,8 Amortização da Dívida Interna 95.291.101,0 95.291.101,0 95.291.101,00 21.088.418,4 74.202.682,5 21.088.418,4 74.202.682,5 21.088.418,4 Divida Mobiliária
Divida Contratual
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)
SUPERÁVIT (XIII)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV)
RESERVA DO RPPS

RESERVA DO RPPS 21.380.258.118,00 23.135.556.342,29 2.295.416.917,95 15.484.021.950,59 7.651.534.391,70 3.460.090.772,27 6.109.452.139,28 17.026.104.203,01 5.912.472.043,56 21.380.258.118,00 23.135.556.342,29 2.295.416.917,95 15.484.021.950,59 3.460.090.772,27 1.127.050.000,00

Fonte: SIGEFES - SEFAZ/SUBSET/GECOG/SUFIG NOTAS EXPLICATIVAS: esas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas

3 - A diferença total de R\$ 1.755.298.224,29 existente entre as columas "Dotação Inicial (d)" e "Dotação Atualizada (e)" refere-se aos créditos adicionais abertos com recursos do superávit financeiro no valor de R\$ 1.746.244.859,24 e com recursos de excesso de arrecadação no valor de R\$ 9.053.365,05. 4 - Para fins do §2º do art. 53 da LC nº101/00, abaixo é apresentada a arrecadação da receita realizada em confronto com a meta até o bimestre.

OFSS 3.389.303.538,08

Previsão da Receita - Programação Financeira conforme Anexo I do Decreto nº 5.287-R/2023 Meta de Arrecadação - até o 2º Bimestre/2023 Arrecadação Total - até o 2º Bimestre/2023

2 - A diferença de R\$ 1.127.050.000,00 constante entre a dotação inicial da despesa e a previsão inicial da receita refere-se à reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos - RPPS, conforme é demonstrado na linha "Reserva RPPS".

Na linha "Reserva de Contingência" é composto pelo montante de R\$ 63.448.139,00, referente a reserva de poupança intergeracional do Fundo Sobsenado de Estado do Espírito Santo, e o montante de R\$ 398.886.229,00 a cargo da SEP, Lei nº 11.509/2021.

22.507.307.857.60 7.308.422.725,68 7.563.781.215,35 103,49

6 - A Previsão Atualizada da Receita está a menor em R\$ 1.500.000,00 devido a erro de lançamento na 2023NC00059 da UG 480201 pela falta de registro na conta contación 52121000 - Previsão Adicional da Receita a ser regularizado.

7 - Mediante apontamentos realizados pela SECONT, pela SEFAZ e pela SEP, encontra-se em análise, no ámbito do Poder Executivo, o enqueramento da CETURB como empresa estatal dependente, nos termos do ant. 2º, III, da la CeTURB internación de pela servición de contra de contra de la contra del contra de la contra del contra de la contra de la contra de la contra de la contr

TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA) (VIII)
DESPESAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OLITBAS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS DESPESAS CORRENTES
DESPESAS DE CAPITAL

DESPESAS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
JANEIRO A ABRIL DE 2023

NO BIMESTRE

CETURB 11.212.237,58 11.212.237.58 4.189.921.47

7.022.316.11

BALANÇO ORÇAMENTARIO JANEIRO A ABRIL DE 2023								
RECEITAS	NO BIMESTRE		ATÉ O BIMESTRE					
	OFSS	CETURB	TOTAL	OFSS	CETURB	TOTAL		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÀRIAS) (I)	3.838.496.665.23	12.932.173.08	3.851.428.838.31	7.549.779.210.66	22.941.860.21	7.572.721.070.87		
RECEITAS CORRENTES	3.667.321.859,85	12.932.173,08	3.680.254.032,93	7.400.138.958,43	22.941.860,21	7.423.080.818,64		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.247.040.127,47		2.247.040.127,47	4.292.030.003,46		4.292.030.003,46		
CONTRIBUIÇÕES	99.929.461,63		99.929.461,63	169.773.824,12		169.773.824,12		
RECEITA PATRIMONIAL	213.471.668,35	1.096.185,14	214.567.853,49	437.272.194,89	1.961.406,87	439.233.601,76		
RECEITA AGROPECUÁRIA	-		-	-		-		
RECEITA INDUSTRIAL	1.254.502,76		1.254.502.76	2.256.375,91		2.256.375.91		
RECEITA DE SERVIÇOS	10.176.982,32	11.833.149,08	22.010.131.40	20.286.667,71	20.977.614,48	41.264.282.19		
TRANSFERËNCIAS CORRENTES	941.439.176,62		941.439.176.62	2.019.310.355,45		2.019.310.355.45		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.009.940,70		154.012.779.56	309.569.284,66	2.838,86	309.572.123.52		
RECEITAS DE CAPITAL	171.174.805,38		171.174.805,38	149.640.252,23		149.640.252,23		
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	60.431.476,79		60.431.476,79	106.560.787,80		106.560.787,80		
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	3.898.928.142,02	12.932.173,08	3.911.860.315,10	7.563.781.215,35	22.941.860,21	7.586.723.075,56		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-		-	-		-		
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	3.898.928.142,02	12.932.173,08	3.911.860.315.10	7.563.781.215,35	22.941.860,21	7.586.723.075.56		

TOTAL 3.400.515.775,66

1.137.396.946.92 536.205.532.25

3.898.928.142,02 12.932.173,08 3.911.860.315.10 7.563.781.215.35 22.941.860,21 7.586.723.075.56 1.746.244.859,24 DESPESAS LIQUIDADAS

OFSS 5.975.034.832,24

1.837.622.787.21 823.684.909.49

ATE O BIMESTRE

CETURB 21.857.144,8021.857.144.80
8.408.604.38

13.448.540.42

TOTAL 5.996.891.977,04

1.851.071.327.63 823.684.909.49

DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE

OFSS 5.794.693.816,89

TOTAL 5.794.693.816,89

RESERVA DE CONTINGÉNCIA

DESPESAS INTRA-ORCAMENTÁRIA (IX)

60.195.134.32

60.195.134.32

113.328.888.58

113.328.888.58

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.689.808.21

96.68

ALAN JOHANSON Contador Geral do Estado/SEFAZ-ES CRC ES nº 011212/0-0

BRUNO PIRES DIAS Subsecretario do Tesouro Estadual MARCELO ALTOÉ Secretário de Estado da Fazenda